

1925

PREFEITURA MUNICIPAL



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

MENSAGEM nº 10 = 60

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Encaminho a Vossas Excelências projeto de Lei versando sôbre autorização para esta Prefeitura receber, em doação, 20 ml de guias e 30 lajotas.

A doação de que trata êste projeto é valiosa para a Prefeitura, razão pela qual confio na aprovação dos preclaros Edis, à propositura em tela.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 8 de Setembro de 1960.

GINO D'ARTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=

*A' Comissão de
Justiça.
S.C. em 9/9/60*

PREFEITURA MUNICIPAL

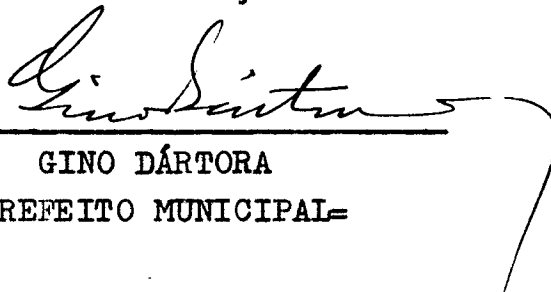
CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Em 8 de Setembro de 1960.

Ofício n. 176 = 60
SENHOR PRESIDENTE,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para os fins devidos as Mensagens nºs 10 e 11/60.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.


GINO DÁRTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=*A Comissão de
Justiça*

A S. Excia: o Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
CAIEIRAS

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

30

AUTORIZA A PREFEITURA A RECEBER GUIAS
E LAJOTAS, EM DOAÇÃO = = = = =

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS DECRETA e eu
GINO DÁRTORA, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE CAIEIRAS SANCIO
A SEGUINTE LEI :-

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Caieiras autorizada a receber do Sr. ERICH ADOLF MAYER 10 (dez) metros lineares - de guias e do Sr. JOAQUIM ANTONIO 10 (dez) metros lineares de guias e 30 (trinta) lajotas.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pareceres oriéis das Comissões
25 em 23/9/60
Garibaldi Filho Junior
GINO DÁRTORA
=PREFEITO MUNICIPAL =

Aprovado em 1ª discussão
25 em 23/9/60
Garibaldi Filho Junior

Aprovado em 2ª discussão
25 em 23/9/60
Garibaldi Filho Junior

Caieiras, 31 de Agosto de 1960.

1927

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

DD. Sr. Gino Dártora

CAIEIRAS

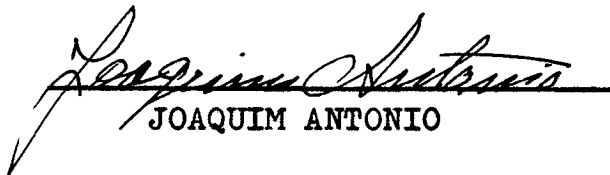
Prezados Senhores

Ref. D O A Ç Ã O

Tendo em vista os serviços de melhoramentos nas ruas desta Cidade, graças a denodada vontade de Vv.Ss. em bem servir o povo, tomo a liberdade de comunicar-lhes que é de meu gosto fazer a doação a essa Prefeitura de 10,00 ml ^{Av.} de guias e 30 lajotas, que se encontram em frente a minha casa, à Rua Muy Barbosa, 223, as quais tenho certeza serão melhor empregadas naqueles serviços.

No aguardo de que essa doação seja aceita por Vv.Ss. firmo-me antecipando meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,


JOAQUIM ANTONIO

1928

Caieiras, 31 de agosto de 1960

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
DD.Sr. Gino Dartora-
CAIEIRAS

Prezados Senhores

Ref. DOAÇÃO

Tendo em vista os serviços de melhoramentos nas ruas desta Cidade, graças a denodada vontade de Vv.Ss. em bem servir o povo, tomo a liberdade de comunicar-lhes que é de meu gosto fazer a doação à éssa Prefeitura, de 10,00 ml de guias, que se encontram em frente a minha casa (Av. Rui Barbosa nº 213), as quais tenho certeza serão melhor empregadas naqueles serviços.

No aguardo de que éssa doação seja aceita por Vv.Ss., firmo-me antecipando meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente

Erich A. Mayer
Erich Adolf Mayer

João Antonio

10 - guias
30 - lajele